



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 4109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 do Processo Administrativo Nº 106/2022.**
- **Ratificação do Ato de Declaração do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação.**
- **Homologação Tomada de Preço Nº 001/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2022**, a favor da pessoa jurídica **JUNTUS SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 17.377.981/0001-93**, no **VALOR GLOBAL DE RS 94.400,00 (Noventa E Quatro Mil E Quatrocentos Reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo nº. 106/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 02 DE MARÇO DE 2022.

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Portaria: Nº 001/2022

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. **JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/98, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 02 DE MARÇO DE 2022.

DERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APÓS DESPACHO HOMOLOGADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, EM CONCORDÂNCIA COM O QUE DETERMINA A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇO 001/2022** ACIMA MENCIONADO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA RUA BARÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JEREMOABO, BAHIA, DECLARANDO COMO **VENCEDORA**, POR OFERECER O **MENOR PREÇO GLOBAL**, ATENDENDO PORTANTO, AOS INTERESSES DESSA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ASSIM, AUTORIZA O EMPENHO EM NOME DA EMPRESA **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, INSCRITO SOB O CNPJ Nº **14.930.757/0001-99**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 742.507,82 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

ADJUDICO E HOMOLOGO

JEREMOABO-BA, 18 DE MARÇO DE 2022.

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL